COMUNICADO AO MERCADO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

BOCOM BBM RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.452.316/0001-71

Código ISIN das Cotas do Fundo: BROPDPCTF005

Tipo ANBIMA: FII Tijolo Desenvolvimento Gestão Definida

Segmento ANBIMA: Residencial

BOCOM BBM RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.452.316/0001-71 ("Fundo"); BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade regularmente constituída e devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.067, de 6 de setembro de 1994, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00 ("Administradora"); BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade regularmente constituída e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.008, de 26 de julho de 1989, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Arvores, CEP 41820-022, inscrita no CNPJ sob o nº 15.213.150/0001-50 ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes"); e BANCO BOCOM BBM S.A., instituição financeira com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Árvores, CEP 41820-022, inscrita no CNJP sob nº 15.114.366/0001-69, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, que, em 28 de outubro de 2025, foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), organizado pelo Coordenador Líder, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o rito de registro automático de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, de cotas da 1ª (primeira) emissão, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, do Fundo ("Cotas", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), sendo definidas as seguintes características da Oferta:

	Cotas da Emissão
Quantidade	352.800 (trezentas e cinquenta e duas mil e
	oitocentas) Cotas
Montante da Oferta	R\$ 35.280.000,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e
	oitenta mil reais), na data de emissão das Cotas

Como não foi verificado pelo Coordenador Líder excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada, será aceita a colocação de Cotas junto aos investidores que sejam pessoas vinculadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sendo que suas intenções de investimento não serão automaticamente canceladas. Assim, não há limitação para participação de pessoas vinculadas na Oferta.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e da Resolução CVM 160, está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente a investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais").

OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE A OFERTA

O Aviso ao Mercado, os comunicados de modificação da Oferta e este Comunicado ao Mercado Resultado Procedimento de *Bookbuilding* foram, e o Anúncio de Início da Oferta e o Anúncio de Encerramento da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão divulgados na respectiva página da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 indicada abaixo.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas na página na rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços:

Administradora

Website: https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm (neste website acessar "Informações aos Cotistas", e, então, localizar o documento desejado).

Gestora

Website: https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/asset-management/ (neste website, acessar "Fundos Estruturados", após, acessar "Residencial - FII", e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

Website: https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/ (neste website, acessar "Ofertas Públicas", após, acessar "BOCOM BBM Residencial - FII", e, então, localizar o documento desejado).

CVM

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Consulta de Informações", pesquisar pelo nome do Fundo no campo "Emissor", e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: www.b3.com.br (neste website, na página principal, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em andamento", depois clicar em "Fundos", selecionar o nome do Fundo e, então, localizar o documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ou nos documentos da Oferta.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, RAZÃO PELA QUAL FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA,

NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 29 de outubro de 2025.

Coordenador Líder

Administradora

Gestora













